



**MARINHA DO BRASIL**  
**NAVIO DE PATRULHA FLUVIAL PEDRO TEIXERA**

**ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**  
**MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 63158.050071/2025-46**

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo nº **63158.050071/2025-46**, do Navio Patrulha Fluvial Pedro Teixeira, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificações orçamentárias:

Ação Interna Z4C3SL, Fonte de Recursos (FR) 1000000000, Natureza de Despesa (ND) 449052 e Programa de Trabalho (PT) 236885. O valor estimado será de de R\$ 1924,48 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavo)

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

**VINICIUS ABRANTES PERDIZIO**  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesas